



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**EMENDA CORRETIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº
026/2018.**

OS VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, com assento nesta Casa, no uso das atribuições que lhes são conferidas em Lei, apresentam para deliberação do Plenário a seguinte **EMENDA**, a qual corrige a redação do **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 026/2018**, o qual passará a vigor com a seguinte redação:

Em todo o Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 026/2018, onde se lê “LEI MUNICIPAL nº 3.231/2018”, leia-se: “**LEI MUNICIPAL nº 3.231/2017**”.

Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai (RS), 05 de junho de 2018.


Ver. Fabrício Trentin de Moura – Relator CCJ


Ver. José Antônio D'Agostini Vigne – Presidente CCJ

APROVADO(A)
POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 05/06/2018
Presidente: 
1º Secretário: 